## **COMUNICADO OFICIAL**



Nº.: 037

DATA: 16.09.2025

1 de 1

Para conhecimento de todos os nossos associados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, se comunica o seguinte:

## MARCAÇÃO DE JOGOS À PORTA FECHADA

No âmbito da sanção disciplinar de realização de dois jogos à porta fechada, aplicada pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Santarém ao Sport Abrantes e Benfica, publicada por via do Comunicado Oficial nº 228 de 13.03.2025, informamos que, uma vez que a penalização não foi integralmente cumprida na época passada, o jogo de penalização que se encontra por cumprir será realizado no jogo abaixo indicado:

Jogo		Clube Visitado	Clube Visitante	Data	Hora
191.01.002.0		Sport Abrantes Benfica "A"	CD Fátima	05/10/2025	10:00
Local: Campo n.º 2 Estádio Municipal Abrantes - Abrantes					

Mais se informa que, na realização de jogos à porta fechada devem ser observadas e cumpridas as disposições previstas no Art.º 37º do Regulamento Disciplinar da AF Santarém, designadamente:

## ARTIGO 37°. (Jogos à porta fechada)

- 3. Os jogos realizados à porta fechada não são transmitidos pela rádio, pela televisão, em directo ou em diferido.
- 4. Nos jogos realizados à porta fechada apenas podem aceder ao recinto desportivo:
  - a) Os Dirigentes dos Clubes intervenientes;
  - b) O Delegado ao jogo da A.F.S. e o observador de Árbitros;
  - c) As entidades que nos termos do Regulamento das Provas Oficiais têm direito a reserva de camarote;
  - d) Os representantes dos órgãos de comunicação social;
  - e) As restantes pessoas autorizadas nos termos regulamentares a nele aceder e permanecer.

PEL' A DIREÇÃO DA A. F. SANTARÉM O Secretărio Geral (Fillpe Batista)